



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 098/2013

12-11-2013

A Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo e com amparo no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. DECRETAR LUTO OFICIAL de 03 (três) dias a contar desta data no Município de Laranjeiras do Sul-PR, em respeito ao falecimento do Senhor ALUÍSIO LEONI LEVANDOSKI, Vereador da 10ª Legislatura de 1979 a 1982.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, em 12 de novembro de 2013.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal